

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB

LEI MUNICIPAL Nº. 2.547, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos participantes da comissão responsável pelo estudo e elaboração do edital de chamamento para a eleição da nova composição do Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Caraguatatuba.

ROSANA DE FATIMA MANCILLA DE CASTRO, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Lei nº 2.547, de 03 de março de 2021 que "Dispõe sobre o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, para cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº. 108/2020 e da Lei Federal nº. 14.113/2020."

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Comissão Responsável pela organização do pleito eleitoral do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Caraguatatuba:

W.



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB

LEI MUNICIPAL Nº. 2.547, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

- Rosana de Fátima Mancilla de Castro RG: 13.405.014-9 Representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- II. Maristela Aparecida Fernandes de Sousa Sevilhano, RG: 23.241.493-2 Representante indicada pelo Poder Executivo Municipal da Secretaria Municipal de Educação;
- III. Dra. Márcia Paiva de Medeiros Pinto, RG: 23.741.655-4 Procuradora Jurídica do Município de Caraguatatuba; e,
- IV. Marinalva Santana Cerqueira Billa, RG: 26.781.790-3 servidora pública municipal que Secretaria Executiva do Conselho.

Art. 2º - Os integrantes acima nomeados deverão:

- Reunir-se extraordinariamente, para estudar, discutir e elaborar do edital e resolução que rege o processo eleitoral do Conselho do FUNDEB;
- Apresentar a proposta com as devidas informações para os demais membros do Conselho;
- Encaminhar a minuta do Edital para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para as demais providências.

Art. 3 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Caraguatatuba, 03 março de 2021.

ROSANA DE FATIMA MANCILLA DE CASTRO Presidente do Conselho Municipal de Educação